

Ao

Ministério Público de Minas Gerais – MPMG

por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça,**

Referente ao

Planejamento SIRP: Nº 253/2024

Processo SEI: Nº 19.16.1937.0027755/2024-64

Em atenção à

Sr.^a Patrícia Fernandes Antônio Lustosa

Pregoeira Titular

A **Drive A informática**, inscrita no CNPJ, interessada em participar do processo em referência e de acordo com os termos do instrumento convocatório, vem solicitar pedido de esclarecimento, como segue:

Esclarecimento 01

No **ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA** em “**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**” itens **1.2.1.15 e 1.2.1.16. Monitor multimídia** dos lotes 1 e 2 é solicitado:

“1.2.1.1X.14. Certificado para Windows Hello;”

Sendo também solicitado em “**8 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**”:

“8.9. LOTES 1 e 2 (monitores): Os monitores multimídia devem possuir compatibilidade e suporte para uso do Windows Hello.”

Informamos que não existe uma certificação para Windows Hello, os equipamentos compatíveis com Windows Hello atendem aos requisitos exigidos para utilização do Windows Hello, disponíveis em <https://learn.microsoft.com/pt-br/windows-hardware/design/device-experiences/windows-hello-biometric-requirements>.

Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da HP Inc., entendemos que será aceito a oferta de monitor

compatível com Windows Hello para o atendimento das exigências citadas sem a obrigatoriedade de certificação Windows Hello para monitor. É correto nosso entendimento?

Esclarecimento 02

No **ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA** em “**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**” do “**LOTE 1**” e “**LOTE 2**” em “**8 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**” é solicitado:

“8.4. LOTES 1 e 2: Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 11 e Linux Kernel 5.0 ou superior.”

Informamos que os monitores com Webcam integrada e compatíveis com Windows Hello são desenvolvidos para trabalharem no ambiente Windows, não sendo garantido a compatibilidade de todos os recursos disponibilizados com Linux Kernel 5.0 ou superior.

Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da HP Inc. Entendemos que será aceito a oferta de monitor compatível com Windows 11 sem a obrigatoriedade da compatibilidade com Linux 5.0 ou superior. É correto nosso entendimento?

Esclarecimento 03

No **ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA** em “**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**” do “**LOTE 2**” em “**1.2.2.14. BIOS**” é solicitado:

“1.2.2.14.7. Possuir funcionalidade de configurar senha para visualizar o SETUP da BIOS e outra senha para usuário com permissões de alterações das configurações;”

“1.2.2.14.8. Possuir funcionalidade para configurar senha para Boot ON e Hard Disk Access.”

Informamos que os equipamentos da HP, assim como a maioria dos equipamentos disponíveis no mercado, possuem 3 tipos de senhas, sendo elas: senha de Setup que quando configurada impede que um usuário não autorizado tenha acesso as configurações da BIOS e realize alterações indevidas, senha de Power On que quando configurada impede que o sistema operacional seja iniciado por usuários não autorizados e senha para unidade de armazenamento que quando configurada impede o acesso aos dados da unidade de armazenamento por usuários não autorizados.

Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da HP Inc., entendemos que será aceito a oferta de workstation

que permita a configuração de senha para o SETUP da BIOS, senha para Power On e senha para unidade de armazenamento para o atendimento dos subitens 1.2.2.14.7 e 1.2.2.14.8.

É correto nosso entendimento?

Esclarecimento 04

No Anexo V – Termo de Referência, temos:

“8.8. LOTES 1, 2 e 3 (fontes): O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Platinum, em nome do fabricante do equipamento, conforme justificativas do item 1.2.1.6.2.1. e do Estudo Técnico Preliminar (ETP).”

Entendemos que atenderemos às exigências do edital e seus anexos se a certificação das fontes de alimentação na categoria Platinum do programa 80PLUS for comprovada pela documentação técnica do produto. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 05

No Anexo V – Termo de Referência, sob o título “Especificações Técnica”, temos:

“1.2.3. Servidor SCO

Especificações mínimas:

(...)

*1.2.3.4.2. As atualizações de BIOS/UEFI devem possuir (assinatura) autenticação criptográfica segundo as especificações NIST SP800-147B e **NIST SP800-155**.”*

(Grifo nosso)

A normatização NIST SP 800-155 ainda se encontra em fase de “rascunho público inicial” (“Initial Public Draft”), conforme pode ser consultado no website <https://csrc.nist.gov/pubs/sp/800/155/ipd> e ou simplesmente “rascunho” (“draft”), consultando o documento https://csrc.nist.gov/files/pubs/sp/800/155/ipd/docs/draft-sp800-155_dec2011.pdf. Significa que é um projeto de norma em elaboração e avaliação, não

se constituindo diretriz obrigatória a ser adotada por fabricantes de computadores enquanto está em desenvolvimento.

Entendemos que ao comprovar suporte ao padrão NIST SP 800-147B exclusivamente, atenderemos plenamente ao item 1.2.3.4.2.

Está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento 06

No Anexo V – Termo de Referência, sob o título “Especificações Técnica”, temos:

“1.2.3.12. Sistema Operacional

1.2.3.12.1. Deverá acompanhar incorporado ao disco de BOOT do servidor (pré-instalado) o VMware ESXi 8.0. Isso permite inicializar o servidor sem qualquer armazenamento local. O licenciamento não será incluso.”

(Grifos do autor)

Entendemos que deverá ser fornecido tão somente dispositivo de boot pré-instalado, sem o fornecimento concomitante de licenciamento de hipervisor ou de sistema operacional.

Está correto o nosso entendimento?

Prezado(a) Senhor(a),

Segue(m) resposta(s) da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e do setor técnico (Diretoria de Suporte e Manutenção - DSMT) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) por essa empresa referente ao processo licitatório em epígrafe:

Questionamento 1 (respondida pelo setor técnico)

Resposta: Os monitores multimídia dos LOTES 1 e 2 devem possuir compatibilidade e suporte para uso do Windows Hello, sem que, para tanto, seja necessário apresentar uma "certificação formal", contudo deve respeitar os *Requisitos biométricos do Windows Hello* definidos no site da Microsoft. Está correto o entendimento.

Questionamento 2 (respondida pelo setor técnico)

Resposta: Está correto. Ressaltamos que a compatibilidade com o Linux e seus drivers é para o hardware da CPU.

Questionamento 3 (respondida pelo setor técnico)

Resposta: Está correto o entendimento. Será exigido senha de SETUP, Power On e Unidade de armazenamento. O pedido de senha para usuário com permissões de alterações das configurações da BIOS se refere à de SETUP.

Questionamento 4 (respondida pelo setor técnico)

Resposta: Não está correto o entendimento. A documentação técnica do produto é um indício de atendimento da exigência pelo fabricante, contudo a forma de verificação do atendimento da exigência deverá ser feita via relatório extraído do site indicado.

Questionamento 5 (respondida pelo setor técnico)

Resposta: Sim, está correto o entendimento. A certificação NIST SP 800-155 permanece como um projeto de consulta pública, sem atualização final publicada até 2024. Atualmente, empresas e desenvolvedores podem seguir as recomendações do rascunho do SP 800-155 para criar soluções que visem a segurança do BIOS, contudo, para o item 1.2.3.4.2, a exigência recairá somente para o padrão *NIST SP800-147B*.

Questionamento 6 (respondida pelo setor técnico)

Resposta: Sim, está correto o entendimento. Não haverá exigência de licenciamento de sistema operacional nestes servidores. O VMware ESXi 8.0 ou outra versão é apenas um exemplo de dispositivo de boot possível.